



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.035 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Vereador Alexandre Carlos Peres

Aut. Nº	287/18
P.L. Nº	255/18
Publ.	29/10/18 - pag. 18

“Denomina PRAÇA DA NASCENTE, o imóvel público que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O imóvel cadastro nº 0169.0900.0-8 passa a denominar-se **Praça da Nascente**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 25 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO